



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and circular stamp]

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. ---

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé e Armando dos Santos Pereira da Terra. --

Ausente da reunião esteve o senhor vereador Cláudio José Gomes Lopes, que apresentou justificação por escrito.-----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - para conhecimento; -----

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS:-----

2.1. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2015 - para deliberação;

2.2. ALUGUER DO TERRENO ANEXO À FABRICA DA BALEIA - para deliberação; -----

2.3. ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES - para deliberação;-----

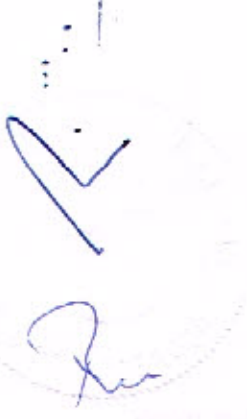
2.4. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOBRE A DÍVIDA TRANSITADA - para conhecimento;-----

2.5. NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO - para deliberação;-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

O Executivo tomou conhecimento do **resumo diário da tesouraria**, relativo ao dia sete de janeiro de 2015, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	165.158,63€
Operações Orçamentais-----	148.316,52€
Operações Não Orçamentais -----	16.842,12€



2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS

2.1. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2015; -----

Ao abrigo do disposto no ponto 2.3.4.3. do POCAL, aprovado em anexo ao Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, o Executivo deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, autorizar a constituição de fundos de maneo, a favor da assistente técnica, Laura Cristina Azevedo Jora e nas suas faltas e impedimentos a assistente técnica Márcia Isabel da Costa Machado, conferindo-lhes o direito ao abono para falhas, conforme consagrado no Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/96, de 11 de setembro, e pelo artigo 24.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, valor fixado pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. -----

Os fundos serão constituídos por conta das dotações que a seguir se indicam, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, num total de 1.000,00 €, a saber:

- 1) – Artigos para oferta (0102/020115) – 100,00 € -----
- 2) – Aquisição de bens (0102/020121) – Outros bens 250,00 € -----
- 3) – Transportes (0102/020210) – 300,00 € -----
- 4) – Aquisição de Serviços (0102/020225) – Outros Serviços 300,00€ -----
- 5) – Conservação de Bens (0102/020203) – 50,00€. -----

2.2. ALUGUER DO TERRENO ANEXO À FABRICA DA BALEIA; -----

Executivo deliberou por unanimidade manter o contrato de arrendamento relativo ao terreno onde foi construído o caminho de ligação entre a Estrada Regional 1/2 e a Rua do Poço, nos termos da deliberação camarária de dezassete de Fevereiro de 1994, (pagamento de 3,61 €/dia), que corresponde a cerca de 1.093,00 € ano, até à conclusão das negociações para a aquisição do mesmo ou expropriação. -----

2.3. ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES; -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Considerando que a Câmara é assinante de diversas publicações e base de dados jurídicos propõe-se que sejam mantidas as seguintes: -----

A assinatura anual na Internet da 1ª e 2ª séries do Diário da República, bem como a assinatura dos seguintes jornais e revistas: o jornal "O Dever"; o jornal "Ilha Maior"; "Jornal do Pico"; o jornal de Água & Ambiente; a base de dados jurídicos Datajuris, a "Revista de Administração Local", e ainda a revista "O Municipal", da ATAM. -----

O executivo deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada. ----

2.4. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOBRE A DÍVIDA TRANSITADA; -----

Por informação dos serviços de contabilidade, datada de 31 de dezembro de 2014, na transição do ano económico de 2014 para o ano de 2015, existem encargos assumidos e não pagos a Carlos Eduardo Araújo de Sousa Dias, no valor de 9.163,88€ e à Tecnovia Açores, Soc. Empreitadas Lda. no valor de 209.917,68€. -----

O executivo tomou conhecimento.-----

2.5. NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO; -----

Tendo em consideração a vacatura de um lugar de substituto de Tesoureiro, o senhor Presidente propôs que o Tesoureiro Hugo Américo Goulart Melo substituído nas suas faltas e impedimentos pelas trabalhadoras Humberta Maria Brum Bettencourt ou Márcia Isabel da Costa Machado. -----

O Executivo deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, aprovar a proposta e autorizar que a assinatura de cheques e demais movimentações bancárias do Município seja feita pelo tesoureiro ou pela sua substituta. -----

Mais deliberou, o Executivo, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra os membros do executivo com competência para a assinatura de cheques e movimentação de contas são os senhores Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara, ou um dos senhores vereadores em regime de permanência Hildeberto Manuel Pereira Peixoto ou Mário José Dinis Tomé. -----

A forma de obrigar a Autarquia são duas assinaturas, sendo uma do presidente ou do vereador e a assinatura de um dos tesoureiros sobre as quais é aposto o selo branco em uso no Município. Comunique-se às instituições bancárias.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dez horas e quinze minutos. -----

